



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

MOÇÃO Nº 12/96

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal.

Assunto: manifesta apelo desta Câmara Municipal para a aprovação do Projeto de Lei nº 2.085/96, de autoria da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL - APROVADA EMENDA
SUBSTITUTIVA Nº 01.
Em 24/9/96.

A.) ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da CJR

A.) MAURO BUONA DEL RUIO
Vice-Presidente da CJR

A.) JOSÉ JOZEFRAIM BERTO FREIRE
Membro da CJR

CONSIDERANDO que foi aprovada, em primeiro turno pela Câmara dos Deputados, emenda da reforma previdenciária, pela qual os trabalhadores do setor privado passam a ter direito à aposentadoria apenas pelo tempo de contribuição e não mais pelo tempo de serviço;

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº 2.085/96, de autoria da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, que extingue o Instituto de Previdência dos Congressistas (IPC) e dá outras providências, foi aprovado e remetido ao Senado Federal, em 11 de julho de 1996;



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 675,96
Fls. 10
a) 8

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CONSIDERANDO que essa iniciativa do Parlamento Nacional deixou nossa população um pouco mais confiante nos Congressistas que passaram a eliminar as desigualdades de direitos e garantias fundamentais,

Isto posto, FORMULAMOS, nos termos regimentais, a presente Moção, para remessa ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, manifestando APELO do Legislativo bragantino no sentido da aprovação do Projeto de Lei nº 2.085/96, de autoria da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, encaminhando-se finalmente à sanção presidencial.

Casa do Poder Legislativo, 25 de setembro de 1996.

AUTOR: JOÃO SOARES SOUZA LIMA (PSL)



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 675/96
Fis. <i>04</i>
a).....

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA PARA ENCAMINHAMENTO AS
COMISSÕES PERMANENTES

MATÉRIA: MOÇÃO nº 12/96

Encaminhe-se a matéria em referência para as
comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento.

Casa do Poder Legislativo, 05 de agosto de 1996

a.) JOSÉ BENEDITO DITINHO DE OLIVEIRA
- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 675/96
Fls. 05

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REF.: MOÇÃO Nº 12/96

RELATOR: ARNALDO DE CARVALHO PINTO

1. Exposição da matéria:

Trata-se de moção do vereador João Soares Souza Lima, dirigida ao Presidente da Câmara dos Deputados, manifestando protesto pela manutenção das aposentadorias especiais dos parlamentares.

2. Relatório:

Somos favoráveis quanto ao mérito.

A decisão firmada pela Câmara dos Deputados em nada auxiliou para o resgate da imagem do político em nosso país, atualmente tão desgastada.

A aposentadoria especial para os congressistas, com apenas oito anos de contribuição, é desrespeitosa perante à classe trabalhadora como um todo.

Ela fere os princípios de igualdade de direitos e garantias fundamentais dos cidadãos, sendo incondizente com o anseio de justiça e moralidade do povo brasileiro.

3. Conclusão:

Pela aprovação.

Câmara Municipal, 12 de agosto de 1996.

A.) ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Relator e Presidente da CJR

Em 20/8/96

A.) MAURO BAUNA DEL ROIO
Vice-Presidente

A.) JOSÉ JOZEFRA B. FREIRE
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 615, 96
Fis. de
de

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MATÉRIA: MOÇÃO Nº 12/96

RELATOR: JOÃO SOARES SOUZA LIMA

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: a moção em referência, encaminhada ao Presidente da Câmara dos Deputados, manifesta protesto pela manutenção das aposentadorias especiais dos parlamentares.

2. RELATÓRIO: nada temos a opor sob os aspectos de competência desta Comissão.

3. CONCLUSÃO: pela APROVAÇÃO.

Câmara Municipal, 26 de agosto de 1996

a.) JOÃO SOARES SOUZA LIMA - Relator

4. DECISÃO DA COMISSÃO: a Comissão de Finanças e Orçamento, pela unanimidade de seus membros, acata o parecer do relator e manifesta-se favorável a aprovação do projeto. 26/8/96

a.) MAURO BAUNA DEL ROIO
- Vice-Presidente -

a.) JOÃO AFONSO SÓLIS
- Membro -



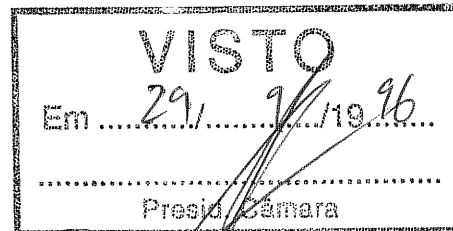
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 675, 96
Fls. 08

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REF.: MOC 12/96

Ao
Exmo. Sr.
Vereador José Benedito Ditinho de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal



Tendo sido aprovada, na 29ª. sessão ordinária, a Moção nº 12/96 - do vereador João Soares Souza Lima - que manifesta apelo desta Câmara Municipal para a aprovação do Projeto de Lei nº 2.085/96, de autoria da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, servimo-nos do presente para apresentar a V.Exa. a redação final da matéria, em razão de ter sido aprovada a emenda substitutiva nº 01, de autoria do referido autor, alterando o ementário e os considerandos 2º e 3º da proposição em epígrafe.

Quanto ao aspecto gramatical, nada de relevante foi observado.

Era o que tínhamos a informar.

Câmara Municipal, 25 de setembro de 1996.

Alto.
a.) ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da CJR

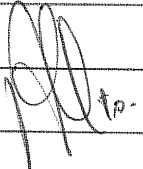
a.) MAURO BARRA DEL ROIO
Vice-Presidente da CJR


a.) JOSÉ JOZEFAN BERTO FREIRE
Membro da CJR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. B. P.
PROT. Nº 075/96
Nº 11
01

TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES	
MATÉRIA: MOÇÃO Nº 12/96	
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO	
Recebido em: 06/8/96	Por: 
Relator: ARNALDO DE CARVALHO PINTO	
Prazo do relator: 13/8	Prazo da Comissão: 21/8
Ocorrência:	
Parecer emitido em: 20/8/96	

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
Recebido em: 21/8/96	Por: 
Relator: JOÃO SOARES SOUZA LIMA	
Prazo do relator: 28/8	Prazo da Comissão: 05/9
Ocorrência:	
Parecer emitido em: 26/8/96	



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. C.F.P.	675/96
Fls.	12
a)	

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

MOÇÃO Nº 12/96 - dirigida ao Presidente da Câmara dos Deputados, manifestando protesto pela manutenção das aposentadorias especiais dos parlamentares.

Autor: João Soares Recebimento: 25/6/96
Quórum: maioria simples
Audiência pública: não há
Comissões: CJR e CFO
(15 dias para cada uma)

TRAMITAÇÃO NA CAMARA

Prazo final: não há
Discussão Única: 24/9/96
Emendas: 02/8/96

REGISTROS DA MESA QUANTO AS VOTAÇÕES

VOTAÇÃO ÚNICA REALIZADA EM 24/9/96

PROCESSO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICO () NOMINAL

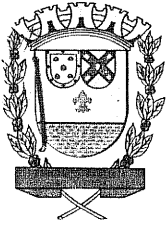
RESULTADO **APROVADO POR UNANIMIDADE**

a.) PRESIDENTE DA CAMARA

DISPENSA DA REDAÇÃO FINAL:

Vereadores Juliana JRS

Adiada para o dia 24 de setembro/96 em 03/09/96. JRS



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 675/96
Fis. 15

Ofício No 1128/96-PG No 675/96

Bragança Paulista, 26 de setembro de 1996.

SENHOR PRESIDENTE

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente para encaminhar cópia de Moção apresentada durante os trabalhos da 29ª Sessão Ordinária do corrente exercício conforme especificação abaixo:

MOÇÃO No 12/96 - de autoria do vereador João Soares Souza Lima - manifestando apelo desta Câmara Municipal para a aprovação do Projeto de Lei no 2.085/96, de autoria da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

Contando com sua valiosa colaboração, antecipamos agradecimentos, subscrevendo-nos atenciosamente.


Dr. JOSÉ BENEDITO DITINHO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
Dr. José Sarney
DD. Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

DEA/arp